



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Teófilo Otoni-MG

**ATO DE APOSENTADORIA**

**PORTARIA Nº 51/2020**

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA À SERVIDORA **ERMIDIA  
PEREIRA FARIA.**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, à servidora **ERMIDIA PEREIRA FARIA**, matrícula 93565, inscrita no CPF sob o nº 140.709.605-20, no cargo efetivo de **AUXILAR DE SERVIÇOS**, nível I, Grau Q.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de Setembro de 2020.

*Chaves*  
**CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

---

RUA EPAMINONDAS OTONI, Nº 665 – EDIFÍCIO SATÉLITE 7º ANDAR, CENTRO –  
TEÓFILO OTONI – MG CEP: 39.800-013  
TELEFONES (33)3522-2900 (33) 3522-1511

